



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 64/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Poder Executivo junto a Secretaria Municipal de Saúde, atendimento prioritário nas consultas e exames com médicos Neuropediatra e/ou Neurologista para crianças que apresentam Autismo ou alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem nas escolas.

Justificativa: Tal solicitação é de extrema importância para que tenha agilidade nos atendimentos com esses profissionais. As crianças que apresentam dificuldade de aprendizagem ou autismo, tendo um diagnostico precoce irá auxiliar muito no desenvolvimento e inclusão social. Um exemplo a mãe estava aguardando na fila de espera a três anos por uma consulta com médico neuropediatra, seu filho ainda sem diagnostico de autismo, frequenta um cmei de nosso município.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2018.

Venicio dos Santos Ferreira
Vereador

INCLUIA-SE NA ORDEM DO DIA DA 6ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 26/03/2018

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM unânime DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 26/03/2018

[Assinatura]
Presidente